



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

144  
A

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
Em 21 de novembro de 2016

A Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em obediência ao disposto no § 5º do Artigo 211 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), RECEBE as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 57/2016, que estabelece a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para 2017 e dá outras providências, subscritas pelos ilustres Vereadores Zé Goiás, Paulo Arara, Ilton Campos e Netinho do Mamociro, apresentadas no prazo previsto no § 2º do Artigo 211 daquele Diploma legal. Declara ainda, que nenhuma das emendas apresentou-se inconstitucional, ilegal ou anti-regimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões desta Casa, a numeração e publicação das emendas em referência.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO